



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0235/73

"Ponto Facultativo"

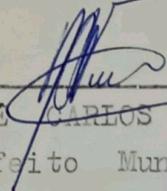
JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## D E C R E T A

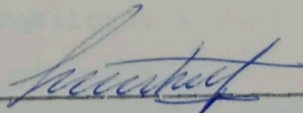
Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 5 e 6 do corrente mês, segunda e terça feira de Carnaval.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 03 DE MARÇO DE 1.973

  
-----  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -  
em data supra.

  
-----  
EWERTON FRAGA

- Secretário -